

6ª Lista de Espera - ENEM / SISU 2018

O campus Araguatins adotou a forma de entrada de acordo com as Reservas de Vagas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, sendo desconsideradas apenas as Ações Afirmativas Próprias, ou seja, passando a Ampla Concorrência nesse caso.

1. Os candidatos convocados para ingresso em cursos superiores no ano letivo 2018 do Campus Araguatins farão suas matrículas presencialmente no dia 21 e 22 de março de 2018, no horário das 8h às 11h e das 14 às 17h, junto à Coordenação de Registros Escolares (CRE) – 2º bloco do Campus Araguatins do IFTO, conforme cronograma abaixo:

Evento	Data
Divulgação da 6ª lista de espera	19 a 22/03/2018
Pré-matrículas da 6ª lista de espera	19 a 22/03/2018
Matricula da 6ª lista de espera	21 e 22/03/2018
Divulgação da 7ª lista de espera	23 a 27/03/2018
Pré-matrículas da 7ª lista de espera	23 a 27/03/2018
Matricula da 7ª lista de espera	26 e 27/03/2018
Divulgação da 8ª lista de espera	28/03 a 02/04/2018
Pré-matrículas da 8ª lista de espera	28/03 a 02/04/2018
Matricula da 8ª lista de espera	02/04/2018

2. As 7ª e 8ª listas de espera só serão divulgadas caso alguns convocados nesta 6ª lista não façam suas matrículas;

3. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais e cópias da seguinte documentação:

- Comprovante de Pré - Matrícula (Impresso)
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de endereço (Conta de Água, Luz ou Telefone)
- Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação, obrigatório para maiores de 18 anos;
- 01 (duas) fotos 3x4 recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto reutilizada);
- Para os alunos que entrarem pela “Reservas de Vagas” serão obrigatórios as documentações para a modalidade de concorrência indicada.

4. Para os alunos concluintes do ensino médio no ano de 2017, será concedida a exceção de fazer a matrícula com declaração de conclusão, desde que conste o prazo de 30 (trinta) dias para emissão do histórico e certificado. Os concluintes de anos anteriores são obrigados a entregar todos os documentos do item 3.

5. O candidato que não apresentar todos os documentos citados no subitem 3 no prazo mencionado neste edital perderá direito à vaga.

6. Os candidatos convocados são:

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

08º 042.945.761-89	<u>171041690792</u> WELSON RODRIGUES DA CONCEICAO	519,46
---------------------------	---------------------------------------------------	--------

COMPUTAÇÃO

- Modalidade: Ampla Concorrência

16º 054.028.391-66	<u>171009632299</u> GUSTAVO BARBOSA MARQUES	487,12
---------------------------	---------------------------------------------	--------

Araguatins/TO, 19 de março de 2018.

DÉCIO DIAS DOS REIS
DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS
PORTARIA Nº 249 DE 12/05/2014 e D.O.U DE 13/05/2014

RAIMUNDO LAERTON DE LIMA LEITE
GERENTE DE ENSINO SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO
PORTARIA Nº 118 DE 17/03/2015

RAFAEL PEREIRA SOARES DA ROCHA
COORDENADOR DE PESQUISA EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 70 DE 27/04/2010

